



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N° 031/CMMN/2023

Em, 27 de julho de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO

Certifico que este documento foi afixado no Quadro Oficial de aviso criado através da Lei Municipal N°. 192/1996 do dia:

28/07/2023 a 01/08/2023

[Assinatura de Cláudia Vasconcelos Vedana]
Assinatura de Cláudia Vasconcelos Vedana
Assistente Jurídico
OAB/RO 8075
Res. Leg. 015-CMMN/2017

DISPÕE QUANTO À ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO N° 023/CMMN/2023, PARA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 14, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual dispõe quanto ao acompanhamento e fiscalização na execução dos contratos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º. Fica alterado o “caput” do art. 1º da Resolução nº 023/CMMN/2023, de 20 de abril de 2023, que passa a possuir a seguinte redação:

Art. 1º. Fica a servidora Gabriela Carneiro Mozer, Matrícula nº 381, designada como Gestora dos Contratos Administrativos firmados pela Câmara Municipal de Nova Mamoré, cabendo, dentre outras atribuições, realizar:

[...].

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

Câmara Municipal de Nova Mamoré, 27 de julho de 2023.

[Handwritten signature]

ANDRÉ LUIZ BAIER

Presidente da CMNM